PORTARIA Nº 357, de 13 de julho de 1999.

CONCEDE AUXÍLIO-NATALIDADE, ABONO FAMÍLIA E LICENÇA PATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 84, § 2°, 110 e 152 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede Auxílio-Natalidade, Abono Família e Licença-Paternidade, ao Servidor *ANTONIO PEREIRA DE LIMA*, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 227/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de julho de mil novecentos e noventa e nove.

Edvino Herter Prefeito

Registre-se e Publique-se

Donário Schirmer

Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças